



## **DELIBERAÇÃO Nº 05/2023 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 61/2022 – CEDCA/PR que aprovou a recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a necessidade da permanente atualização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, devido às substituições recorrentes dos conselheiros governamentais e da sociedade civil;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 10 de Fevereiro de 2023;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família e as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes Governamentais:**

- a) Luciana Mara Finger – conselheira servidora da SEJU;
- b) Sandra Cristina Ferreira – conselheira servidora da SETI;
- c) Amália Regina Donegá - conselheira servidora da SETI;
- d) Juliana Müller Sabbag – conselheira servidora da SEDEF;
- e) Rosineide Frez – conselheira servidora da SEED;
- f) Eliete Aparecida Kovalhuk – conselheira servidora da SESP;
- g) Carmen Zadra – conselheira servidora da SEDEF;
- h) Renata Mareziuzek dos Santos – conselheira servidora da SEDEF;

- i) Ticyana Paula Begnin – conselheira servidora da SEDEF;
- j) Juliana M. Scheneider – conselheira servidor da SEAB;
- l) Fernanda Crosewski – conselheira representante da SESA;
- m) Deborah Toledo Martins – conselheira servidora da SEJU.

## **II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- b) Cecília Ladrin Heleno - conselheira representante da Associação Paranaense de Cultura;
- c) Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
- d) Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
- e) Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- f) Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
- g) Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- h) Sara da Rosa da Cruz - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS;
- i) Márcia Gonçalves Valim Paiva - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- j) Marcelo Souza - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS;
- l) Andrea Luchesi Monteiro do Bomfim - conselheira representante da sociedade civil – Associação Cristã de Assistência Social – ACRIDAS
- m) Bruna Ezidro – conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial AFECE

- n) David Walid da Rosa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE
- o) Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- p) Hélio Cândido do Carmo - conselheiro representante da sociedade civil - Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- q) Isabella Menon - conselheira representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- r) Anderson Kasnocha - conselheiro representante da sociedade civil - Associação Canaã de Proteção a Criança e ao Adolescente;
- s) Amanda Querino dos Santos Barbosa - conselheira representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- t) Nilson Candia - conselheiro representante da sociedade civil – APAE de Santo Antônio da Platina;
- u) Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo;
- v) João Marcos Palmeira – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Amor e Cuidados – AAMEC;
- w) Carolina Marcon Porte - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
- x) Nadir Aparecida da Silva Fantim – conselheira representante da sociedade civil – AAMEC;
- y) Gabriel de Franco Rocha – conselheiro representante da sociedade civil - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

**Art. 2º** Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a pasta responsável pela Política da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.



**Art.4º** Fica revogada a Deliberação nº 61/2022 – CEDCA/PR;

**Art. 5º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2023.

Juliana Muller Sabbag  
**Vice-Presidente do CEDCA/PR**